

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO

EDITAL de 1º e 2º Leilões dos direitos sobre o bem abaixo descrito, bem como para a INTIMAÇÃO de **DEJANIRA ALVES DA SILVA e BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, expedido nos autos nº 1012391-10.2019.8.26.0032 do Cumprimento de Sentença movido por **ANTONINA GALIANO DOMINGUES**.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ANTÔNIO FERNANDO SANCHES BATAGELO, Meritíssimo Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Araçatuba - SP, na forma da Lei...

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos dias **02 de junho de 2021, às 13h20min**, será levado a **PRIMEIRO LEILÃO** o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), entregando-o(s) a quem maior lance der acima da avaliação. Não havendo lance superior à importância da avaliação nos três dias seguintes ao Primeiro Leilão - **04 de junho de 2021, às 13h20min** - seguir-se-á(ão), sem interrupção, a **SEGUNDO LEILÃO**, que se encerrará em **24 de junho de 2021, às 13h20min**, ocasião em que serão aceitos lances a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, devidamente atualizada até o mês da data designada para o Segundo Leilão, não sendo admitido lance vil, nos termos do art. 891, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema de alienação judicial eletrônica, no portal de leilões www.leilaooficialonline.com.br, regulamentado pela Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça e pelo Provimento 1625/2009 do Conselho Superior da Magistratura do TJ/SP. O Leilão será presidido pelo **Leiloeiro Público Oficial, Sr. CLÉCIO OLIVEIRA DE CARVALHO**, inscrito na JUCESP sob nº 889, que levará a público pregão de venda e arrematação dos direitos sobre o bem que assim se descreve e caracteriza: “Um veículo marca Volkswagen, modelo Gol 1.0, ano 2000/2001, à gasolina, cor branca, placa CXY-7311, Renavam 746465300, alienação: BV Financeira S/ CFI. O bem encontra-se em nome de Antonina Galiano Domingues. O bem encontra-se parado há uns dois anos, pneus em mau estado. **AVALIAÇÃO TOTAL DO BEM:** R\$ 5.616,80 (cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos), correspondendo a 70% (setenta por cento) do valor da Tabela FIPE, cuja depreciação se dá em razão da deterioração do bem que se encontra parado há mais de ano, em março de 2020, que será atualizada proporcionalmente pela TABELA FIPE até a data da alienação. **DÉBITOS FISCAIS:** Constam débitos no valor de R\$ 1.228,82 (hum mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos) inscritos na dívida ativa em março de 2021, e R\$ 3.101,28 (três mil, cento e um reais e vinte e oito centavos) em face do DETRAN-SP no mês de março de 2021. Débitos desta natureza serão sub-rogados no preço da arrematação nos termos do art. 130 do Código Tributário Nacional, e reservados os recursos, nos autos, em

favor do(s) credor(es). **RECURSOS:** Não consta, dos autos, a existência de Recursos pendentes de julgamento. **DO CADASTRAMENTO:** O cadastramento deverá ser feito pelo interessado diretamente no sítio eletrônico www.leilaooficialonline.com.br. Uma vez cadastrado no sistema, presume-se conhecimento do presente edital. A arrematação será consolidada em nome daquele que efetivar o cadastro. **DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão devida ao Leiloeiro é de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação e será paga à vista no prazo improrrogável de 24h (vinte e quatro horas). **DA ARREMATAÇÃO PELO EXEQUENTE:** Se o exequente assim desejar, poderá arrematar os bens levado à hasta pública por conta e em razão de seu crédito, nos termos do art. 892 do CPC. Neste caso, a comissão do leiloeiro fica arbitrada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, que deverá ser paga à vista pelo exequente arrematante. **DO PAGAMENTO:** O pagamento da arrematação e comissão será realizado por meio de Guia de Depósito Judicial, vinculado ao processo e respectivo Juízo, no prazo improrrogável de 24h (vinte e quatro horas), devendo desconsiderar-se a data de vencimento constante na referida Guia. O arrematante deverá apresentar os comprovantes de pagamento em original ao Leiloeiro, que lavrará, de plano, o Auto de Arrematação. Na eventualidade do não pagamento do lance, ou desistência injustificada ou a qualquer tempo, fica estabelecida a perda da caução de 20% (vinte por cento) em favor do exequente, e o pagamento da comissão do Leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) onde será expedida certidão de título executivo em desfavor do arrematante remisso. **DAS DESPESAS:** O bem será vendido *ad corpus* e no estado em que se encontra. Será ônus do interessado a constatação de sua condição e localização, de modo que as imagens disponibilizadas no sítio eletrônico possuem caráter meramente ilustrativo, não gerando direito à indenização ou reparação de qualquer natureza. Correrão por conta do arrematante as despesas do Leilão e os custos relativos à desmontagem, desocupação, transmissão de propriedade, baixas das penhoras e quaisquer outros custos e impostos provenientes de sua aquisição. **INFORMAÇÕES:** Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (11) 3105-2268, ou através do e-mail juridico@leilaooficialonline.com.br. Será, o presente Edital de Leilão publicado no sítio eletrônico supra e/ou na plataforma www.diariooficialeetronico.com.br, na forma da Lei. Araçatuba, 30 de março de 2021. Eu _____ escrivã(o) subscrevo.

ANTÔNIO FERNANDO SANCHES BATAGELO
Juiz de Direito